



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 415/2021/GS/SME

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2731/2021
Data: 10/06/2021 Horário: 16:13

Ilmo. Sr. Presidente
Alessandro Maraca
Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Ribeirão Preto/SP

Assunto: Resposta ao OFEXP nº 252/2021. Indicação 649/2021, de autoria da Vereadora Gláucia Berenice. Criar e incluir no calendário escolar a "Semana Maria da Penhas nas Escolas".

Prezado Senhor,

Esta Pasta recebeu a Indicação nº 649/2021, dessa casa legislativa, para apreciação. Encaminhada à Divisão de Gestão Pedagógica, que tem, dentre suas atribuições, planejar, coordenar e implementar políticas e ações educacionais na Rede Municipal de Ensino, gerou o parecer que ora encaminho anexo.

A proposta é louvável e o seu objeto encontra guarida não apenas na Constituição Federal de 1988, mas também na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. No entanto, conforme anotado no parecer, há de se fazer ressalvas quanto à forma proposta. Toda atividade escolar, seja regular ou extra-curricular, passa pela construção de um projeto pedagógico, que deve ser observado. Aproveito a oportunidade para fazer saber que encaminhamos, no dia 07/06/2021, em reunião realizada junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher - NAEM, proposta de ação intersetorial para desenvolvimento de ações sobre o tema da violência contra a mulher.

No mais, reitero os votos de estima e consideração

FELIPE ELIAS MIGUEL
Secretário Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação
Avenida Treze de Maio, 157 – 1º/2º Andar
Jardim Paulistano – Cep: 14080 – 270 TEL: (16) 3977-9100

Parecer técnico referente a indicação nº 000649, com a seguinte ementa: Indica a Secretaria Municipal de Educação criar e incluir a “Semana Maria da Penha nas escolas” no calendário escolar

Após leitura e análise da indicação, de autoria da vereadora Gláucia Berenice, considera-se que:

O tema em questão é de extrema relevância em nosso contexto histórico e cultural, por razões já consideradas pelo próprio documento da indicação. Tanto que a temática relacionada à violência contra mulher, a relevância da lei Maria da Penha e as questões relativas à igualdade de gênero no contexto brasileiro já são assuntos de destaque nos referenciais curriculares, materiais didáticos e propostas pedagógicas de diversas redes de ensino, inclusive a municipal.

Quanto à forma proposta, entretanto, é necessário realizar algumas ponderações. A determinação de uma semana específica para a discussão do tema, a despeito de sua relevância, é um ponto que precisa ser revisto pedagogicamente. Temas como o proposto precisam ser desenvolvidos de modo sistemático e processual, articulados com os contextos específicos das escolas. O trabalho em outros temas, como, por exemplo, a educação para as relações étnico-raciais, já demonstraram que a determinação de períodos fechados para sua discussão pode engessar o trabalho pedagógico e, de maneira oposta ao propósito dessa indicação, limitar a presença desses assuntos nas escolas, que muitas vezes não serão discutidos em outros momentos do ano letivo.

Também é necessário refletir sobre qual é o propósito objetivo dessa ação. A conscientização sobre o tema é necessária, mas esta ação educativa dentro do espaço escolar não pode ter um fim em si mesmo. Quando se trata de um assunto que envolve possíveis denúncias, é essencial o amparo de outras instituições e setores, assim como a capacitação dos profissionais da educação para o encaminhamento adequado quando essas situações surgirem.

Em reunião realizada com o NAEM – Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher, no dia 07/06/2021, encaminhamos a possibilidade de ações intersetoriais para o desenvolvimento de ações sobre o tema da violência contra a mulher nas escolas, com a



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação
Avenida Treze de Maio, 157 – 1º/2º Andar
Jardim Paulistano – Cep: 14080 – 270 TEL: (16) 3977-9100

proposta de formação de gestores e professores, organização de ações pedagógicas para a rede nas escolas e meios para o encaminhamento de denúncias e possíveis casos identificados.

Há o entendimento de que essa proposta é relevante, mas não neste formato. A discussão precisa ser ampliada para conjunto da educação para os Direitos Humanos, e amparada por ações de formação, planejamento, ações integradas de rede e entre setores e mecanismos para os encaminhamentos necessários, de modo sistemático e processual. É possível um aprofundamento dessa discussão com a vereadora? É possível também uma maior integração das demandas da secretaria com a Comissão Permanente de Educação?

Respeitosamente,



JEREMIAS RICARDO CARVALHO

Chefe da Divisão de Gestão Pedagógica

Jeremias Ricardo Carvalho
RG 40.615.558-6
Chefe da Divisão de Gestão Pedagógica
Secretaria Municipal da Educação